



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2019, foram as seguintes:

- 1 – Designar a Técnica Superior afeta à Divisão de Desenvolvimento Social desta Câmara Municipal, Liliana Carla Neves Martins, como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gondomar (CPCJ).
- 2 Aprovar as instituições Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vera Cruz de Gondomar e o Centro Social de Soutelo enquanto Entidades Coordenadoras Locais da Parceria (ECLP) e respetivos territórios de intervenção, no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), bem como aprovar os Coordenadores Técnicos dos projetos.
- 3 – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico situado no Lugar de S. Jumil, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, requerido por Rosa Marques Almeida, a que se refere o processo n.º 11995/19.
- 4 - Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico situado no Lugar de S. Gemil, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, requerido por Rosa Marques Almeida, a que se refere o processo n.º 12010/19.
- 5 – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico situado no Lugar de S. Gemil, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, requerido por Rosa Marques Almeida, a que se refere o processo n.º 12013/19.
- 6 - Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico situado no Lugar de S. Gemil, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, requerido por Rosa Marques Almeida, a que se refere o processo n.º 12017/19.
- 7 - Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico situado no Lugar de Murejães (Bouça do Forcado Murejães), em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, requerido por Rosa Marques Almeida, a que se refere o processo n.º 12130/19.



GONDOMAR
É a vida

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 8** – Aprovar a retificação da resolução de expropriar, aprovada em reunião de Câmara de 24 de outubro de 2018, de forma a dela constar a correta identificação das parcelas de terreno a expropriar, bem como os seus proprietários e demais interessados conhecidos, conforme relação anexa à ata a que se refere o presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *V. do Peix Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 20 de maio de 2019

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)

